



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6840, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre preços públicos cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 170, de 17 de dezembro de 2001 – Código Tributário do Município e conforme Processo Administrativo nº 6784/20.

DECRETA:

Art.1º. Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços.

Art.2º. Os serviços públicos municipais, quando concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da concessão.

Art. 3º. Em razão da utilização dos serviços públicos municipais e a contraprestação de caráter individual, ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço estipulado em reais conforme tabela anexa.

Parágrafo único. O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

Art. 4º. Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas nas repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço, expresso em reais na tabela anexa.

§ 1º O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo, e deverá ser recolhido no ato em que é entregue o documento contendo despacho da unidade ou da autoridade.

§ 2º Não estão abrangidos pela determinação do artigo, os papéis e/ou documentos de:

I- Funcionário do Município, quando pleiteia em relação ao seu cargo ou função;

II- Daqueles que pleiteiam para finalidades militares, eleitorais ou escolares.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6738, de 08 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Índice IPCA – 3,91821%

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS - 2021	VALORES EM REAIS R\$
1. PROTOCOLO: Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais	23,22
a) por lauda, até 33 linhas	4,78
b) sobre o que exceder, ou por lauda ou fração	2,32
c) cada documento anexado, por folha	25,31
d) desarquivamento de processo, por processo desarquivado	
2. ATESTADOS E DECLARAÇÕES: por lauda ou fração	25,31
3. CERTIDÕES: (incluído o preço do protocolo)	
a) por lauda ou fração	39,61
b) busca, por ano, além da taxa da alínea “a”	20,49
c) de quitação, baixa, encerramento	39,61
d) uso e ocupação do solo	66,93
4. GUIAS E DOCUMENTOS:	
a) guia, avisos-recibos e outros	4,78
b) 2ª via de guia, avisos-recibos e outros	7,80
c) 2ª via de carnês de Impostos ou Taxas	23,22
d) exemplar do CTM	116,12
e) guias para pagamento na RFB (DAS)	7,80
f) emissão ou impressão de NF eletrônica, por servidor público	15,02
5. TERMOS: registros de qualquer natureza, lavrados em livros ou fichas municipais por página ou fração	23,22
6. TRANSFERÊNCIAS:	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo	80,60
b) de nome, local, firma ou ramo de negócio ou atividade	39,61
c) de permissões municipais, quando autorizadas pela legislação	383,90
7. BAIXAS:	



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

de qualquer natureza, em lançamento ou registro	20,50

8. CÓPIAS:

a) reprográficas (xerox) por unidade (até 215 x 315 mm)	0,95
b) reprográficas, para usuários da Biblioteca Municipal Assis Chateaubriand e Escolas Municipais, por unidade (até 215 x 315 mm)	0,42
c) em cópias heliográfica, por m ²	24,60
d) em cópias plotadas preto e branco, por m ²	31,40
f) em cópias plotadas colorido, por m ²	43,72
g) de documento impresso por meio de equipamento de informática, por lauda (até 215 x 315 mm)	4,78
h) listagem de cadastro das indústrias	468,60
i) listagem de cadastro dos estabelecimentos comerciais	468,60
j) listagem de cadastro dos estabelecimentos de prestação de serviços	486,60
l) fornecimento das listagem por sistema de informática	
- por disco, a ser fornecido pelo interessado	468,60
- por correio eletrônico	468,60
m) planta do município em arquivo digital	820,00

9. INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS:

no ato da inscrição, não restituível, para cargos com nível de escolaridade:

a) até ensino fundamental	34,17
b) até ensino médio e/outécnico	68,31
c) de nível superior	104,62

10. PERMISSÕES:

a) para exploração a título precário, de serviços ou atividades	153,01
b) para utilização de área (parques, circo, shows, encontros, etc), por dia	226,50
c) Remuneração pelo uso do Cine Teatro Ayrton Senna - CTAS	
c.1 – para ensaios	226,50
c.2 – para espetáculos infantis e artes cênicas	468,60
c.3 – para espetáculos adultos	582,00
c.4 – para conferência, palestras, debates, seminários e simpósios	582,00
c.5 – para solenidades, cerimônias, shows e projeções cinematográficas	699,55



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

c.6 – com utilização da aparelhagem de som do CTAS – acréscimo de		699,55
11. DE APREENSÃO E DEPÓSITO:	PELA APREENSÃO	PELO DEPÓSITO P/ DIA OU FRAÇÃO
a) veículos, por unidade	229,52	39,61
b) animal cavalar, muar ou bovino, por cabeça	259,60	23,22
c) animal caprino, suíno ou canino, por cabeça	105,20	13,66
d) mercadorias ou objetos de qualquer natureza ou espécie, por quilo	9,56	0,95
12. ALVARÁS:		
a) Alvará de licença expedido:		124,31
1 – Residencial		
2 – Comercial / Prestação de Serviços		207,65
3 – Industrial		449,05
4 – Terraplenagem		117,50
b) Alvará para loteamento:		
- até 200.000 m ²		830,63
- acima de 200.000 m ²		968,63
c) Alvará para divisão ou desmembramento de lotes		207,65
d) Concessão de “habite-se” por unidade		
1 – misto, residencial e comercial		195,35
2 – misto, comercial e industrial		385,24
13. VISTORIAS:		
a) para alvará de funcionamento		47,45
b) de construção		47,45
c) de loteamento		250,00
d) para emissão de “habite-se”		47,45
e) outras vistorias não especificadas		
- sem assistente técnico		47,45
- com assistente técnico		47,45
14. DIVERSOS:		
a) corte de guia – por unidade		68,31
b) rebaixamento de guia – por metro linear		68,31



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

c) substituição e/ou correção de documento ou de responsabilidade em processo - por folha de desenho ou lauda	17,74
d) execução de muro de fechamento, por m ²	560,12
e) execução de passeio, em concreto desempenado, por m ²	122,95
f) limpeza de terreno (roçada), por m ²	2,18
g) remoção de entulho, por m ³	77,86
h) serviços não especificados – por unidade, m ² ou m ³	36,88
i) execução de limpeza de fossa (incluso o protocolo)	68,31
j) interdição de vias e logradouros (quando autorizado pela Prefeitura)	61,46
k) autenticação em documentos (por lauda)	2,30
l) cobrança bancária	2,230
m) expedição de numeração predial	47,80
n) construção de jazigo – 3 gavetas	6.601,92
o) exame médico para frequentar piscinas públicas	25,96

15. SERVIÇOS FUNERÁRIOS:

a) Abertura de gaveta/jazigo	45,02
b) Exumação:	
- de gaveta elevada para ossuário	64,33
- de gaveta elevada para jazigo	64,33
- de jazigo para o mesmo jazigo	64,33
c) Sepultamento – jazigo simples	199,43
d) Sepultamento – jazigo duplo	250,88
e) Sepultamento – gaveta elevada, por 3 (três) anos	115,80
f) Renovação da concessão por 5 (cinco) anos	128,66
g) Velório por hora	3,85

[Handwritten signature]